

*Retirado da
Pauta do Trabalho da
Ordem do Dia
Sessão de 16/10/96*



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº ____/96, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.996.



Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, 18 (dezoito) lotes localizados nas quadras 01 e 02 das Ruas A e B na zona urbana desta cidade, para construção de Casas Populares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

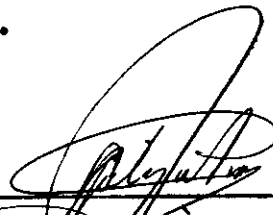
LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação, para construção de 32 (trinta e duas) unidades residenciais populares os lotes 02, 03, 04, e 05 da quadra nº 01 da Rua A no Setor Morada do Sol; também os lotes 06, 07, 08, 09 e 10 da Rua B também da quadra 01 no Setor Morada do Sol; e os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 02 na Rua B no Setor Morada do Sol.

Artigo 2º - As unidades serão construídas com recursos do Projeto HABITAR BRASIL, da Caixa Econômica Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.996.


José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

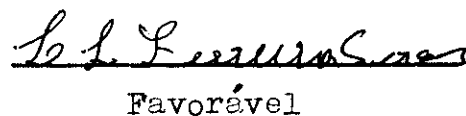
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, 18 (dezoito) lotes localizados nas quadras 01 e 02 das Ruas A e B na Zona Urbana desta cidade, para construção de Casas Populares.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.996.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARCER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública para o efeito de desapropriação, 18 (dezoito) lotes localizados nas quadras 01 e 02 das Ruas A e B na Zona Urbana desta cidade, para construção de Casas Populares.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e a nalizado por esta Comissão, razão por que a mesma dá o seu Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.998.

Sebastião Urbano Ferreira
Favorável

Jose de P. Costa
Favorável

L. L. Ferreira
Favorável

Contrário

Contrário

Contrário